

EDITAIS

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária

A Associação Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ 50.006.915/0001-82, tendo como nome fantasia TeleClube, com sede e fórum na cidade São José dos Campos, Estado de São Paulo, localizado na Estrada do Porto, nº 700, Bairro Vila Rossi, em conformidade com o Título III, Capítulo II, § 2º, Art. 20º § 3º e nos termos do § 2º alínea "B" do Art. 19º, de seu estatuto, convoca por meio deste os associados que estejam quites com a Associação, a comparecerem em sua sede social a cima em 14/09/2025, às 10h00min horas com maioria simples, em primeira convocação e às 10h30min horas, em segunda chamada com o número de participantes presentes, para aprovação e autorização da dissolução da Associação e disposição de seu patrimônio para venda, conforme Título VI, Capítulo Único, Art. 71º alínea "B" e § 2º alínea "A" e "B".

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 111/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dupilumabe - Ação Judicial, no lote 1. Adjudicada/Homologada em 05/09/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Veículos e de Auto Peças de Jambeiro - SP

Sede Provisória: Rua Washington Luiz nº 308 - CEP 12270-000 - Centro - Jambeiro - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Veículos e de Auto Peças de Jambeiro - SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma Estatutária e da Legislação Vigente, a saber:

ASSEMBLÉIA: será realizada no dia 25 de Setembro de 2025, às 16:30 horas, em 1ª convocação e, não havendo número legal, às 17:30 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade sita à Rua Washington Luiz, nº 308, Centro, Jambeiro.

Na referida assembleia, os trabalhadores sócios/sindicalizados ou não, deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior;

B) Discussão, apreciação e deliberação da Pauta para a Negociação Coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica, FIESP ou diretamente com as empresas da base territorial, para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Dissídio Coletivo referente a data base 1º de novembro.

C) Fixação da forma de custeio, do percentual e autorização de desconto da contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada.

D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, e de Auto Peças de Jambeiro - SP, para, em conjunto ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais, FIESP ou com as empresas da base territorial, instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Jambeiro, 06 de Setembro de 2025

Carlos Alberto Cordeiro de Souza



**Urbanizadora
Municipal S.A.**

www.urbam.com.br
CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL N.º 10/2025

A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, torna pública a abertura de inscrições para o **Concurso Público**, para provimento do cargo abaixo. São requisitos gerais a) ser de nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da convocação; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) não ter sido funcionário demitido por justa causa por esta empresa; salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial; e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

N.º	Cargo	Salário R\$	Jornada Semanal	Nº de vagas	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos Exigidos
09/2025	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.955,13	40 horas	1 (uma)	30,00 (pagamento através de boleto bancário com vencimento dia 22/09/2025)	-Ensino médio completo; -Curso de Formação de Eletricistas (mínimo de 40 horas) completo; -Curso de NR 10 completo dentro do período de validade; -Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; -Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 08h00 do dia 08 de setembro até as 17h00 do dia 19 de setembro de 2025, no site www.urbam.com.br, onde também estará publicado o edital.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos disponíveis na cidade de São José dos Campos: [https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apto-social-ao-cidadao/internet-gratis/](http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apto-social-ao-cidadao/internet-gratis/)

São José dos Campos, 04 de setembro de 2025.

Edna Maria de Oliveira
Recursos Humanos

Wellington Nilton Zancheta
Diretor de Operações

Ricardo Minoru Iida
Diretor Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 081/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de trocador de calor, trifásico. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 08/09/2025 às 09h00, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SINDSERV

SERVIDORES MUNICIPAIS

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço
Público Municipal de São José dos Campos
Fundado em 21/10/1988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 11/09/2025:

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos/SP, por sua diretoria colegiada, convoca todos os empregados públicos da Fundhas, associados em pleno gozo dos direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Art. 24, II, do Estatuto do Sindicato, a realizar-se na sede da entidade, localizada na Rua Ana Bonádio, nº 43, Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP, no dia 11 de setembro 2.025, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação com a seguinte pauta: 1- Deliberar sobre continuidade ou desistência do processo n. 0011571-31.2024.5.15.0083 que o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos/SP move em face da FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza. 2- Autorização para Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos/SP firmar acordo coletivo com a FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2025.
Diretoria Colegiada**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão S/A de São Paulo/SP**Avenida Conselheiro Carrão, 2620 17º andar sala 1701 - São Paulo - SP.
www.sintipacesp.com.br - E-mail: faleconosco@sintipacesp.org.br.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras da **Categoria do setor de Papel e Celulose** das bases papel, celulose, pasta de madeira para papel e papelão, com base territorial nos municípios de São Paulo, Cajamar, Cruzeiro, Embu das Artes, Itapeca, Serra, Lorena, Osasco, Pindamonhangaba, Potim, Roseira e Santos, bem como nas indústrias de artefatos de papel e papelão **Ondulado** do Vale do Paraíba, com base territorial nos municípios de Caçapava, Cruzeiro, Lorena, Pindamonhangaba, Potim e Roseira, e também os funcionários que trabalham nos escritórios das empresas, na forma do Estatuto desta Entidade, da Constituição Federal e da legislação vigente, associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais e os não associados para participarem e votarem na Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á dia 24 de setembro de 2025 às 10hs em primeira chamada e 14hs segunda chamada. Para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Alteração do Estatuto para extensão de base para municípios de Pindamonhangaba; b) Caçapava; Roseira; Lorena; Potim e Cruzeiro. SP compreendendo as categorias profissionais de Papel, Celulose, Papelão Ondulado e Artefatos de papel.

São Paulo, 28 de agosto de 2025. JOÃO PEREIRA DAS CHAGAS - Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 134.978/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ 08.778.201/0001-26, com endereço na Avenida Barão Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, a penalidade de

ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA DA AF 8975/2024, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 121.174/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ 03.945.035/0001-91, com endereço na Rua Citolig, nº 333, Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090, as penalidades de: **ADVERTÊNCIA** por INEXECUÇÃO PARCIAL das AF's 7473/2024 e 10024/2024 e **ATRASO NAS ENTREGAS** das AF's 7564/2024; 1314/2025; 1800/2025; 1927/2025 e 1838/2025; e de **MULTA** no valor de R\$ 1.475,60 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) por **ATRASO NAS ENTREGAS** das AF's 1842/2025; 2681/2025 e 3141/2025, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D e B. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 134.991/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ 12.889.035/0002-93, com endereço na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prefeito Luis Roberto Jabári, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-055, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelos **ATRASOS NAS ENTREGAS** das AF's 163/2025 e 1377/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** - CNPJ 60.665.981/0009-75, com endereço na Rodovia Fernão Dias - BR 381, s/nº, Parte 2 Km 862,5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-830, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 143.336/2024, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por **ATRASO NAS ENTREGAS** das AF's 1001/2024; 124/2025 e 3219/2025, infração ao disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



SINDIMETAU
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROMARINHAIS, AEROSPACIAIS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO, por seu Presidente Cláudio Batista da Silva Júnior, na forma estatutária, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras lotados nas Empresas Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Aeroespaciais instaladas em sua Base Territorial Sindical, ASSOCIADOS OU NÃO para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2025/2026**, à ser realizada na sede do Sindicato, localizada na Rua Urupês, nº 98, bairro Chácara do Visconde na cidade de Taubaté, no dia 14 de setembro de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, e em não tendo quórum, em ato contínuo, às 09:00 horas do mesmo dia, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade. A mencionada Assembleia tem como finalidade, a apreciação votação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Tomar conhecimento das propostas formuladas pelas entidades sindicais patronais a respeito da Campanha Salarial dos Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo, coordenada pela FEM-CUT/SP. 2) Decidir sobre aprovação ou reprovação das propostas. 3) Caso de reprovação, decidir sobre Atos de Protestos e/ou deflagração do Movimento de Greve. 4) Caso aprovada, decidir sobre Cota de Custeio da Negociação Coletiva. 5) Outros Assuntos inerentes do interesse do Sindicato e seus representados. As propostas, serão apresentadas separadamente, Grupo por Grupo, onde houverem, mencionando também os Grupos Patronais que ainda não apresentaram propostas. Os grupos de Sindicatos Patronais que no prazo legal receberam a PAUTA das entidades profissionais são: G10 FIESP - SINDIFUPI - SIESCOMET - SINIEM - SICTEL - SIFESP - SINDRATAR - G8.III (SINAVER, SIMFRE e SIAMFESP) - SINDICEL - G3 (SINDIPEÇAS, SINDIFORJA e SINPA) e G2 (SINDIMAQ e SINAES).

Taubaté, 02 de Setembro de 2025.
CLÁUDIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Anuncie:
99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR